RECEBIDO EM:
12/07/19 às 10:35
DIRETORIA LEGISLATIVA

WELLINGTON PIMENTEL
Chefe da Seção das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 14, de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 2019.

PROPONENTE: Policial Madril/PMB

RELATOR: Josué de Souza/PTC

EMENTA: Institui o "Dia do Treinador de Futebol" no Município de Cascavel e dá outras providências.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado tem a finalidade de instituir o Dia do Treinador de Futebol no Município de Cascavel, que será celebrado sempre no dia 14 do mês de janeiro de cada ano.

Segundo a justificativa, o treinador de futebol não é apenas um profissional responsável em escolher a melhor tática ou a melhor escalação, vai muito além dos campos de terra batida ou gramado, quando falamos do treinador de futebol, por onde grande maioria dos atletas profissionais passam e foram treinados, falamos e lembramos das dificuldades que esses, também profissionais, passam, não só por questões financeiras, por apoio.

A Constituição Federal não impede à matéria mencionada, bem ainda, não há reserva de Poder quanto às datas comemorativas.

Preconiza o artigo 30, inciso I, da Carta Magna que os municípios têm autonomia para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria supra, pois, cada ente federativo apreende autonomia para fixar as datas comemorativas que fazem parte da sua história local e lhe são oportunas.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Lei, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro